



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 484/2009 - GP

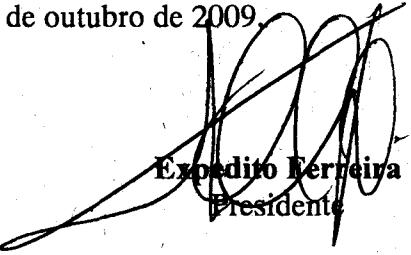
O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 1181/2007 (prot. 9484),

R E S O L V E:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria n.º 073/2008-GP, de 18/02/2008, publicada no DOE/RN em 20/02/2008, que trata da designação da servidora NILZETE SOARES DE MOURA, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula n.º 1349, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Apodi, cedida a este Tribunal, para exercer as suas atribuições no Box da Justiça Eleitoral da Central do Cidadão de Apodi, tendo em vista a sua devolução ao órgão de origem.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/10/2009.

Natal, 09 de outubro de 2009.


Expedito Ferreira
Presidente